



CERTIDÃO

Referência: Projeto de Resolução n.º 97/2025, que “**Concede Título de Cidadania Honorária a Hugo Carvalho da Silva, em razão do seu notório reconhecimento público**”.

Em observância à Resolução n.º 7/2023, certifico que o projeto em epígrafe foi protocolado instruído com os seguintes documentos:

- Documento de identificação pessoal (Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação)
- Certidão negativa cível comarca de Lavras-MG, Justiça Estadual
- Certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela PCMG.
- Certidão negativa criminal TRF 6, Justiça Federal, 1º grau;
- Certidão negativa militar, Justiça Militar;

Tal documentação será removida do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, assegurando sigilo aos dados pessoais do pretense homenageado, e serão armazenados em arquivo eletrônico competente e não publicizado.

Lavras, 16 de junho de 2025.

CAIO ELIAS FRANÇA

Auxiliar Legislativo